

CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMOR E CARIDADE DA CIDADE DE NONOAI

CNPJ 90.162.249/0001-96

Reg. no STAS sob n.º 14328

Nonoai 11 de fevereiro de 2022

Ilma Sr^a.

Adriane Perin de Oliveira

Prefeita Municipal de Nonoai/RS

Assunto: Convenio entre Entidade e Prefeitura

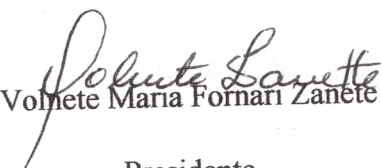
Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la vimos por meio deste agradecer pela parceria firmada entre a Entidade Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai/RS e Prefeitura de Nonoai. Ressaltamos que os idosos acolhidos nesta entidade recebem todos os cuidados essenciais para seu bem estar.

Informamos que a partir do mês de janeiro de 2021 a mensalidade para cada idoso acolhido foi reajustada de R\$ 1.500,00 mensal para R\$ 1.800,00. Salientamos que as despesas aumentaram muito e os preços de alimentação, medicação e fraldas subiram abusivamente. Assim sendo, é justo e necessário que este reajuste seja implementado, pois os custos estão elevados para manter a qualidade dos serviços prestados aos idosos residentes. Informamos ainda que o convenio entre as partes citadas tem como objeto um aporte financeiro no valor de R\$ 2.000,00 mensais para auxílio financeiro, convênio este que venceu em 31/12/2021. Pedimos um aumento no valor deste aporte de acordo com as possibilidades do município, bem como o complemento das mensalidades dos oito idosos do município de Nonoai acolhidos nesta entidade.

Justificamos tal medida pela necessidade que esta casa apresenta para manutenção dos serviços de acolhimento de pessoas idosas e pela importância e relevância deste serviço. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos se necessários.

Atenciosamente,

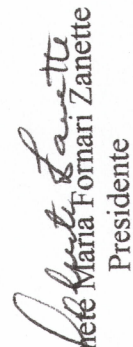

Volinete Maria Fornari Zanete
Presidente

CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMOR E CARIDADE DE NONOAI – RS

LISTA DE PESSOAS DE NONOAI RESIDENTES NA CASA:

	NOME	DATA NASC.	Nº. CARTÃO SUS	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	CIDADE
01	Eloá da Silva	20.09.1955	2008117404100041	Juvência A. da Silva		Nonoai
02	Maria Romi Schneider	28.05.1958	200811741300008	Eugenia Scheneider		Nonoai
03	Sebastião Dias Cardeal	07.09.1952	2008117407600051	Maria Luiza Dias Cardel	Marciano Cardeal	Nonoai
04	Valquiria Neuls	31.12.1961	700007159807000	Laura Drehmer Neuls	Carlito Neuls	Nonoai
05	Helena Ribeiro de Mello	25.03.1945	704204789136189	Crespina Vieira Cardozo	Alexandre Ribeiro de Mello	Nonoai
06	Eugenio Martins da Silva	19.03.1941	705404445608590	Amália Mamedes da Silva	João Martins da Silva	Nonoai
07	Mauro Gomes Quevedo	26.07.1960	700505518485050	Nair Gomes Quevedo		Nonoai
08	Nelson Fonseca Vaz	24/01/1940	701804280722477	Esmeralda Fonseca Vaz	Alberto José Vaz	Nonoai

Nonoai fevereiro de 2022.


 Volante Maria Fornari Zanette
 Presidente

CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMOR E CARIDADE DE NONOAI/RS

JUSTIFICATIVA SOBRE SOLICITAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Proponente: Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai/RS

CNPJ: 90.162.249/0001-96

MUNICÍPIO: Nonoai/RS

Rua Aurélio Fontana, nº 289 Bairro Centro

Facebook: asilnonoai@hotmail.com

Responsável legal: Volnete Maria Fornari Zanette – Presidente

Elaine Dalprá – Assistente Social CRESS 7027

FONE: (54) 3362-1574

CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO DA ILPI

A ILPI acima citada, denomina-se de acordo com seu Estatuto, de CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMOR E CARIDADE DE NONOAI, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e de assistência social, fundada em 23 de dezembro 1986. A Instituição tem por finalidade a prática do acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, visando especialmente:

- a) Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental;
- b) Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;



- c) No desenvolvimento de suas atividades não se fará distinção alguma quanto à raça, condição social, credo político ou religioso dos assistidos.
- d) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de atividades ocupacionais internas e externas, fortalecendo vínculos afetivos sociais e comunitários.
- e) Acolher e possibilitar proteção integral;
- f) Prestar atendimento integral institucional ao seu público-alvo, dependentes ou independentes, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio, proporcionando serviços nas áreas social, saúde, entre outras, conforme necessidades desse grupo etário.

PROPOSTA:

Diante da necessidade de renovação do Termo de Convênio entre Entidade Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai/RS e Prefeitura Municipal de Nonoai nos colocamos a disposição para atendimento de até 10 idosos do município de Nonoai com a finalidade de oferecer moradia, alimentação, cuidados Médicos, de Enfermagem, Assistente Social, medicamentos, higiene e bem estar.

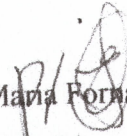
As despesas para manutenção deste Lar são imensas, alimentação, fraldas, medicamentos e produtos de lavanderia e limpeza com preços elevados dificultam a situação financeira da entidade.

Justificamos assim a solicitação de aumento no valor de repasse para que seja possível continuar o atendimento funcional e regular com qualidade e bom desenvolvimento.

VALOR SOLICITADO: R\$ 4.500,00

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos, se necessários.

Nonoai 25 de março de 2022.


Volnete Maria Fornari Zanette
Presidente